



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 61/2025

PROCESSO Nº. 89/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrição no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 05/03/2025, ÀS 00:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 07/03/2025, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores das escolas municipais, garantindo a segurança e o atendimento às normas de prevenção contra incêndios**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 61/2025, **Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores das escolas municipais, garantindo a segurança e o atendimento às normas de prevenção contra incêndios**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2025 , às 23:59hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 28 de fevereiro de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores das escolas municipais, garantindo a segurança e o atendimento às normas de prevenção contra incêndio, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
01	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 4KG Tipo: ABC Capacidade 2:A-20:B-C	Unid.	15	R\$ 40,00
02	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 6KG Tipo: ABC Capacidade 2:A-20:B-C	Unid.	09	R\$ 45,00
03	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 4KG Tipo: BC Capacidade: 20:B-C	Unid.	01	R\$ 40,00
04	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 6KG Tipo: BC Capacidade: 20:B-C	Unid.	01	R\$ 40,00
05	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 8KG Tipo: BC Capacidade: 40:B-C	Unid.	02	R\$ 45,00
06	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 10LTS Tipo: AP Capacidade: 2:A	Unid.	11	R\$ 40,00
07	CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO Carga: 8KG Tipo: BC Capacidade: 20:B-C	Unid.	09	R\$ 45,00

- 1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 1.4. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, fretes, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como objetivo a recarga dos extintores das escolas municipais, garantindo a segurança e o atendimento às normas de prevenção contra incêndios. As recargas deverão ser realizadas diretamente nas seguintes escolas:

1. EMEI Nossa Senhora de Fátima
2. Antiga EMEF Edmundo Fontoura da Motta
3. EMEF Pedro Lovato
4. EMEF São Roque
5. EMEF Teófilo Teodoro Streck

O serviço deve incluir o deslocamento entre as unidades escolares, conforme necessário, e ser executado no mês de março, respeitando a validade indicada nos rótulos dos extintores.

Os extintores são equipamentos de primeira resposta em situações de emergência e seu funcionamento adequado pode evitar a propagação de incêndios, protegendo vidas e o patrimônio público.

A realização regular das recargas e dos testes assegura que os extintores estarão aptos a operar em caso de necessidade, prevenindo falhas decorrentes de desgaste ou vencimento dos agentes extintores. Além disso, a manutenção desses equipamentos é uma exigência legal e normativa.

De acordo com a Lei nº 13.425/2017 (Lei Kiss), que estabelece diretrizes de segurança contra incêndios, e a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO, é obrigatório que os equipamentos de combate a incêndios estejam em perfeito estado de funcionamento, incluindo inspeções e manutenções dentro do prazo de validade. O descumprimento dessas obrigações pode resultar em penalidades legais e, mais grave, em riscos à integridade física de todos os presentes nas dependências escolares.

Portanto, a atualização das recargas e testes é uma ação imprescindível para a prevenção de acidentes e o cumprimento das normas de segurança vigentes.

3. DOS PRAZOS:

- 3.1. O serviço deve ser realizado no mês de março conforme vencimento do selo.

4. DO PAGAMENTO:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objetivo contratado.
 - 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
 - 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:

Tipo	Capacidade	Carga	Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
ABC	2:A-20:B-C	4KG	32441	276295682	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	012005	276295687	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	23541	276295691	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	04253	276295704	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	028926	276295705	03/2025	03/2024	03/2024	2029

- ANTIGA EMEF EDMUNDO FONTOURA DA MOTTA

Tipo	Capacidade	Carga	Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
ABC	2:A-20:B-C	6KG	46212	276295712	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	023093	276295714	03/2025	03/2024	03/2024	2029

- EMEF PEDRO LOVATO

Tipo	Capacidade	Carga	Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
BC	20:B-C	4KG	144195	276295748	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	6KG	13143	276295721	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	40:B-C	8KG	07930	276295726	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	40:B-C	8KG	023221	276295733	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	28004	276295745	03/2025	03/2024	03/2024	2029

- EMEF SÃO ROQUE

Tipo	Capacidade	Carga	Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
ABC	2:A-20:B-C	6KG	009853	276295715	03/2025	03/2024	03/2024	2029



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ABC	2:A-20:B-C	6KG	018118	276295716	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	010088	276295717	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	00232	276295719	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	11783	276295710	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	11816	276295711	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	6KG	09759	276295713	03/2025	03/2024	03/2024	2029

- EMEF TEÓFILO TEODORO STRECK

Tipo	Capacidade	Carga	Nº.do Recipiente	Nº. Selo INMETRO	Validade do Selo	Data da Carga	Data da Inspeção	Data do Reteste
ABC	2:A-20:B-C	4KG	138602	276295680	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	37844	276295685	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	043536	276295689	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	22434	276295690	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	37772	276295694	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	010103	276295696	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	019682	276295698	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	08089	276295700	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	39324	276295702	03/2025	03/2024	03/2024	2029
ABC	2:A-20:B-C	4KG	40281	276295706	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	8KG	02723	276295724	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	8KG	09725	276295725	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	8KG	003515	276295727	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	8KG	003015	276295328	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	8KG	98164	276295729	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	8KG	151089	276295730	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	8KG	012096	276295731	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	8KG	03558	276295732	03/2025	03/2024	03/2024	2029
BC	20:B-C	8KG	53769	276295734	03/2025	03/2024	03/2024	2029



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

AP	2:A	10LTS	27521	276295735	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	44839	276295736	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	00646	276295737	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	28017	276295738	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	085821	276295739	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	07307	276295740	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	83861	276295741	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	00254	276295743	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	49248	276295746	03/2025	03/2024	03/2024	2029
AP	2:A	10LTS	15569	276295750	03/2025	03/2024	03/2024	2029

6. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Menor preço por lote.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	365	0210	2	085	339030000000
06	01	12	361	0210	2	080	339030000000
06	01	12	365	0210	2	088	339030000000

Fonte de Recurso:1500- 20mde	Despesa: 346-pre escola
Fonte de Recurso:1500- 20mde	Despesa: 305-fundamental
Fonte de Recurso:1500-20mde	Despesa: 362-creche



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Município de Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores das escolas municipais, garantindo a segurança e o atendimento às normas de prevenção contra incêndio.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.